



PREFEITURA DE ARACRUZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

EXTRATO DA ATA 20ª REUNIÃO

Data: 28/06/2023	Hora: 14:00 horas
Local: Sala de reuniões do setor de habitação. End.: Rua Padre Luiz Parenzi, nº 737, Centro - Aracruz/ES – Cep: 29.190-058	

Pauta e deliberações

ORD	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
01	Início da reunião. Apresentação da lista dos beneficiários aprovados e os 6 critérios utilizados;	<p>A reunião teve início às 14 h e 15 min com o servidor Claydson Pimentel Rodrigues, presidente do conselho e dando boas vindas a todos. Havendo quorum do conselho, declarou aberta a reunião.</p> <p>O presidente do conselho de habitação apresentou a lista dos beneficiários aprovados e os 6 critérios utilizados. Critérios de priorização dos candidatos a beneficiários:</p> <p><u>CRITÉRIOS NACIONAIS:</u></p> <p>a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;</p> <p>b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;</p> <p>c) Famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico. A carta para apresentação ao médico e o laudo comprobatório para preenchimento poderão ser obtidos no momento do agendamento obrigatório para inscrições.</p> <p><u>CRITÉRIOS MUNICIPAIS:</u></p> <p>I - Famílias de que façam parte pessoa(s) idosa(s), atestado mediante documento oficial que comprove a data de nascimento. (Referência: Portaria N.º 163, dos Critérios Nacionais, item 3.1.3, letra "g");</p> <p>II - Famílias em atendimento vigente de "Aluguel Social", na lista de espera, classificadas e aprovadas pelo ente público para recebimento do benefício, desde que aprovadas pela Caixa Econômica Federal no Programa Minha Casa Minha Vida. (Referência: Portaria N.º 163, dos Critérios Nacionais, item 3.1.3, letra "l");</p> <p>III - Famílias que habitam ou trabalham a, no máximo, 28 km de distância do Centro do Empreendimento, atestado mediante apresentação de comprovante de residência em nome de algum dos membros da composição familiar inscrita no Programa, atualizado até nos últimos 03 (três) meses, ou, na falta deste, declaração ou contrato de locação ou cessão com firma do proprietário reconhecida em Cartório. (Referência: Portaria N.º 163, dos Critérios Nacionais, item 3.1.3, letra "a").</p>

Francieli



PREFEITURA DE ARACRUZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

01	Apresentação da lista dos beneficiários aprovados e os 6 critérios utilizados;	<p>Considerando que este procedimento reger-se-á pela legislação e normas vigentes específicas do Programa Minha Casa Minha Vida, aqui compreendidas pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de Julho de 2009, com as alterações da Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011, Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades que Institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), bem como nos termos do Decreto Municipal nº 36.771 de 28 de Agosto de 2019, e a medida provisória 1.162 de 14/02/2023, que foi regulamentada pelo decreto federal nº 11.439/2023 que regulamentou a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.</p> <p>Essas são as legislações que estão sendo observadas as diretrizes, regras e condições do atual Ministério das Cidades, para atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda deste município.</p> <p>O gerente de habitação, João de Jesus Pereira, apresentou a lista dos beneficiários que estão com pendências e os motivos que foram informados pela Caixa Econômica Federal. Será divulgado até o dia 30 de junho para informar aos beneficiários que terão 6 dias uteis para sanar as pendências.</p>
02	Publicação da 3ª lista dos beneficiários aprovados até o dia 03/07;	A publicação será efetuada de forma contínua na 3ª lista, ou seja, acrescentar os novos aprovados.
03	Adequações da lei municipal nº 4.319/2020 que criou o PAM – Programa Auxílio Moradia;	Vamos apresentar a minuta do projeto de lei que está sendo sugerida pela CACH – Comissão de Critérios Habitacionais, na próxima reunião do conselho.



PREFEITURA DE ARACRUZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

ORD.	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
04	Encerramento	<p>Foi sugerido para que possa ser realizada a instalação de câmeras de videomonitoramento nas ruas de acesso ao Residencial Barra do Riacho.</p> <p>Solicitar ao Gabinete do prefeito para agendar uma reunião com a Polícia Militar, Civil, secretária de assistência social, membros do conselho habitação, GIPP e GGIM para buscar soluções em conjunto de segurança pública no Residencial Barra do Riacho.</p> <p>Ficou definida a próxima reunião para o dia 12/07/2023, 4ª feira, às 14h:00min. Será realizada na sala de reuniões habitação.</p> <p>Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 h e 00 min. Segue o extrato da ata assinado por todos os presentes.</p>

Claydson Pimentel Rodrigues
Presidente do Conselho

João de Jesus Pereira
Gerente de Habitação

Francieli Ribeiro Francisco
SEMAS

Durcilei Bosio
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLA)

Carmem Silvia Guzzo Leone
Conselho Popular de Aracruz (CONSPAR)

Valdinei Tavares de Souza
CONSPAR



PREFEITURA DE ARACRUZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Data: 28/06/2023

Hora: 14:00 horas

Local: Sala de reuniões do setor de habitação.

End.: Rua Padre Luiz Parenzi, nº 737, Centro - Aracruz/ES – Cep: 29.190-058


Jânia Maria de Lacerda Gabrecht
CRESS


Henrique Gozzer Ramos
SEMOB

Lorena Ferreti Malta
Fundação São João Batista


Elisângela Viana Correa
SEMDUR


Amariles Batista de Aguiar
Conselho Popular de Aracruz (CONSPAR)


Elaine Santos dos Reis
CMDCA / SEMS

Ana Claudia Sarmengue Devens
Lions Clube